



Beleiro da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI Nº 033/2024**

**DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES, AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, E DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral de 6,5% (seis virgula cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico dos servidores públicos municipais, instituído no artigo 28 da Lei Municipal nº 719/90, de 20 de junho de 1990, para todas as categorias de Servidores Municipais, do Município.

**Parágrafo único:** Fica acrescida a revisão geral que trata o caput deste artigo aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2024.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**  
10 de abril de 2024.



Assinado Eletronicamente por:  
ALTEMAR RECH  
10/04/2024 16:36:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ALTEMAR RECH**  
Sec. Mun. da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
10/04/2024 16:35:41  
**Prefeito Municipal de Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO,**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 16:36:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp6616ea2378431>.  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 10/04/2024 16:36





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI N° 033/2024**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei contempla a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo. A título de revisão geral e anual, fica concedido o percentual de 6,5% (seis virgula cinco por cento). O índice de reajuste leva em consideração a média do IPCA nos últimos quatro anos, conforme segue: 03/2020 a 03/2021 = 6,10%; 03/2021 a 03/2022 = 11,30%; 03/2022 a 03/2023 = 4,65% e 03/2023 a 03/2024 = 3,93%.

A revisão geral, apurada pela média dos índices acima referidos, tem por finalidade cumprir mandamento o constitucional (art. 37, X) que determina a revisão geral e anual com a finalidade de atualizar o valor da remuneração de todos os servidores públicos, independentemente de suas áreas de atuação. Todavia, em anos eleitorais, a concessão de reajuste fica limitada a recomposição da perda do poder aquisitivo, de forma que ficam vedados aumentos em percentuais elevados, com ganhos muito acima da inflação. Todavia, não há vedação, quando o reajuste remuneratório em ano eleitoral for implementado apenas para recompor a perda do poder aquisitivo durante esse ano.

O presente projeto de lei vai encaminhado com o Impacto Orçamentário e Financeiro, em anexo, não havendo comprometimento do Índice de Despesa de Pessoal e das metas de gestão. O percentual antes do reajuste é de 41,75% e com o reajuste passará para 44,76%, ficando ainda abaixo do limite de alerta a que alude o art. 59, § 1º, II, da LC nº 101/2000.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei, com o reajuste na forma proposta.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 10 de abril de 2024.



Assinado Eletronicamente por:  
ALTEMAR RECH  
10/04/2024 16:36:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ALTEMAR RECH**

Sec. Mun. da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
10/04/2024 16:34:54  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO**,  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 16:35-03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6616e9fea0d6f>  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 10/04/2024 16:35







*Celeiro da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO SOBRE  
REVISÃO GERAL ANUAL DE 6,5%**

O presente estudo tem por objetivo calcular o impacto orçamentário-financeiro da concessão da Revisão Geral Anual com base no Índice de Inflação IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) referente a média dos últimos quatro anos divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 6,5%.

Data	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
10.04.2024	6,10%	11,30%	4,65%	3,93%	3,51%	3,50%	3,50%

Com vistas ao projeto de Lei para Revisão Geral Anual segue demonstração do aumento da despesa:

	<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>Índice de Pessoal Projetado</b>
<b>Projeção 2024</b>	R\$ 53.302.361,56	R\$ 23.857.290,50	44,76%
<b>Projeção 2025</b>	R\$ 55.173.274,45	R\$ 24.694.681,40	44,76%
<b>Projeção 2026</b>	R\$ 57.104.339,06	R\$ 25.558.995,25	44,76%
<b>Projeção 2027</b>	R\$ 59.102.990,93	R\$ 26.453.560,08	44,76%

Em relação ao cálculo da Receita Corrente Líquida foram projetadas as receitas conforme dados obtidos junto ao site do Banco Central do Brasil – Expectativa de Mercado. Em relação aos gastos com pessoal, foram utilizados os valores com base no cálculo de gastos com pessoal projetado pelo Setor





*Beleiro do Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

Pessoal do Município e as despesas com férias e 13º salário. Para 2024 foi considerado a média dos anos de 2021 a 2024 totalizando 6,5%.

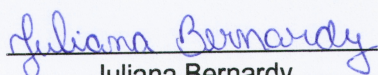
Analisando separadamente, a despesa com a Revisão Geral Anual para os servidores de 6,5% será de R\$ 1.604.168,92 anual. Considerando os valores referentes a férias e 13º salário, a despesa anual será de R\$ 23.857.290,50.

Cabe destacar que o limite de Despesa com Pessoal em março está em 41,75%, concedendo a revisão de 6,5%, a projeção é que fique em torno de 44,76% até o final do exercício corrente. Para fins de cálculo de cumprimento dos limites estabelecidos pela LFR, a despesa para os próximos 12 meses ficará em 44,76%, **ficando abaixo do limite para emissão de alerta – LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 que é de 48,60%.**

Lembrando que atingindo o Limite Prudencial é vedado ao município:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- criação de cargo, emprego ou função;
- alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Arroio do Tigre, 10 de abril de 2024.



Juliana Bernardy  
Contadora  
CRC/RS 102720/O-2



Edriéli Batista da Silva  
Contadora  
CRC/RS 071472/O-0



Cálculo da Despesa com Pessoal			
NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	VALORES	REAJUSTE DE 6,5%
+) PESSOAL E ENCARGOS	3.1.00.00.00.00.00.00	24.679.521,85	26.283.690,77
+) CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.xx.34.01.00.00.00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>24.679.521,85</b>	<b>26.283.690,77</b>
<b>II (-) DEDUÇÕES</b>			
-) APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REMUNERADA DOS MILITARES	3.1.90.01.00.00.00.00	971.294,76	971.294,76
-) PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03.00.00.00.00	534.923,30	534.923,30
-) SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.xx.91.00.00.00.00	290.874,16	290.874,16
-) DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.xx.92.00.00.00.00	-	-
-) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.xx.94.00.00.00.00	559.731,80	559.731,80
-) FÉRIAS INDENIZADAS	3.1.90.11.42.00.00.00	69.576,25	69.576,25
<b>TOTAL</b>		<b>2.426.400,27</b>	<b>2.426.400,27</b>
DESPESA COM PESSOAL		22.253.121,58	23.857.290,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (FEVEREIRO 2024)		53.302.361,56	53.302.361,56
PERCENTUAL APLICADO EM DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS (%)		<b>41,75</b>	<b>44,76</b>